

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005376-64.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Monitória - Cheque** 

Requerente: Julio Cesar Garcia da Costa Me

Requerido: Valéria Cristina Lima

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

À vista do requerimento do autor, julgo extinto este processo, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Defiro o desentranhamento dos títulos que instruiram a petição inicial, com o compromisso do autor, de entregar para a ré.

Arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 13 de novembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Na data acima lançada estes autos baixaram em Cartório, com r. despacho sup O(A) escrevente:	espacho supra.
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que encaminhei para publicação no D.J.E. o ( ) r. despacho ( r. sentença	_)
São Carlos, O (A) escrevente:	